IMAP - Instituto Municipal do Meio Ambiente de Penha

R. José Godri, 65 - Centro · Penha/SC · CEP 88385000
Contato: meioambiente@penha.sc.gov.br · 4731703856

Dados do Requerimento
132400

Empreendedor

Nome: KAIQUE CAIRES DA SILVA

CPF/CNPJ: 11133946682

Endereço Apto 04, 420 - · **CEP:** 88385000

Município: PENHA

Estado: SC

Empreendimento

CEZARINO DIAS DE SOUZA - 06961474918

Endereço: JUIZ DE PAZ EVILASIO ADRIANO, 71 - N. SRA DE FÁTIMA · **CEP:** 88385000

Município: PENHA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 734475.25, Y 7035174.45

Inscrição Imobiliária: 01.03.012.3575.0001.001

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 4.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 18/09/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 111.339.466-82

Nome: KAIQUE CAIRES DA SILVA

Formação Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de Registro no Conselho Profissional: 146563-9

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10685864-8

Data de Emissão da ART: 15/09/2026

Data de Validade da ART: 15/09/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.